



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 01 de Março de 2019

Ano 2019 | No 0581

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA N° 006/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os candidatos relacionados no Anexo I desta portaria para exercer, em caráter efetivo, os cargos em que foram aprovados no Concurso Público nº 001/2018, com o resultado homologado pelo Decreto do Legislativo nº 002/2018, publicado em 30 de novembro de 2018 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, obedecida a classificação final.

Art. 2º: A posse dos servidores, relacionados no Anexo I, assim como o respectivo exercício, ocorrerá mediante apresentação dos documentos relacionados no Anexo II desta portaria, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Jucurutu, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta nomeação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

Art. 3º: Após a apresentação dos documentos exigidos no Anexo II e cumpridas todas as formalidades legais, a posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 28 de fevereiro de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ANEXO I

Cargo: Assistente de Plenário			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
0101005	Ana Sulamita Bezerra da Silva	1º	856,80
Total de Nomeado: 01 (um)			

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
0102026	Raul Reidner Costa de Medeiros	1º	731,0
Total de Nomeado: 01 (um)			

Cargo: Procurador			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
0103032	John Maycon Alexandre Vale	1º	861,98
Total de Nomeado: 01 (um)			

Cargo: Contador			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
0104039	Danielle de Paula Brito Silva	1º	834,4
Total de Nomeado: 01 (um)			

Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2019.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);

5. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
7. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 01 Cópia de Comprovante de endereço residencial;
9. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade com histórico escolar;
11. Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
12. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP devidamente registrado;
13. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (no caso de Procurador e Contador);
14. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral);
15. Dados bancários com indicação de Agência e Conta;
16. 01 Cópia da Carteira de Trabalho (com folha de número e série e folha do 1º emprego);
17. Declaração de acumulação ou de ausência de vínculos de cargos, empregos e funções com horário especificado (Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação);
18. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
19. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;

Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2019.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 63A22425